



PORTARIA Nº 176-DG/IFAM CPA, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000165/2023-14, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 39328/2023 – SCPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 13/07/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 39726/2023 - PARINTINS, em 14/07/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000165/2023-14.

RESOLVE:

I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **LEILSON ASSAD DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1336966, lotado no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de concentração em “Estudos Literários” pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.